

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 678 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO A Decisão Coren/MS n. 058/2023;

CONSIDERANDO a Convite Solenidade de Inauguração da Nova sede do Administrativa do Cofen, denominada “Enfermeira Anna Justina Ferreira Nery”, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da solenidade de inauguração da nova sede administrativa do Cofen, no dia 14 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Art. 2º O Tesoureiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 2 e ½ (duas e meia) diárias, ida no dia 13 de dezembro de 2023, e retorno no dia 15 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que o Tesoureiro realize as atividades em Brasília/DF.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Despesa Administrativa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de dezembro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária
Coren-MS n. 147399-ENF